



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2024

2.1.3. REGISTO N.º 7828/2021 – “P064/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS (LOTE 1 - REDE VIÁRIA/LOTE 2 - CASA DOS CANTONEIROS)” -----

---- No seguimento das propostas de realização de despesa da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** – anexas ao processo registado sob o n.º 7828/2021 – foram apresentados os projetos de execução (compostos por memórias descritivas e justificativas, mapas de trabalhos, peças desenhadas, Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Planos de Segurança e Saúde e estimativas orçamentais, nos valores de 984.067,01€ + IVA para o Lote 1 e de 53.043,80€ + IVA para o Lote 2), o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 04 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preços base e pelos prazos de 300 dias para o Lote 1 e de 120 dias para o Lote 2 e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação dos preços resultou de custos médios unitários de procedimentos anteriores similares. -----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada também de 04 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, com o seguinte cronograma financeiro:
Lote 1: Ano 2024 – 104.311,10€ e ano 2025 – 938.799,93€;-----
Lote 2: Ano 2024 – 5.622,64€ e ano 2025 – 50.603,79€; -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS PROJETOS APRESENTADOS;-----
SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DOS PREÇOS, BASEADOS NOS CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES;-----
TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO DA VIA FACE AO MAU ESTADO DA MESMA, ALARGAMENTE DA PONTE, MANIFESTAMENTE DIMINUTA PARA O TRÁFEGO DIÁRIA E BENEFICIAÇÃO DA CASA DOS CANTONEIROS QUE SE APRESENTA EM RUÍNAS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **JOSÉ PAULO DOS REIS VIEIRA**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

➤ **LOTE 1 – REDE VIÁRIA:**-----

– ANO 2024 – 104.311,10€;-----

– ANO 2025 – 938.799,93€.-----

➤ **LOTE 2 – CASA DOS CANTONEIROS:**-----

– ANO 2024 – 5.622,64€;-----

– ANO 2025 – 50.603,79€.-----

----- *Divisão de Gestão Financeira do Município de Ourém.* -----

----- *O Chefe da Divisão,*